

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, concessão de 1(uma) diária, de acordo com os termos da Decisão Coren-AP nº 004/2011 ao Presidente Dr. Aurinex Morais Guedes e ao Tesoureiro Sr. Emerson Costa dos Santos para participarem do 3º modulo do curso de formação de gestores do sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos períodos de 04 a 07 de dezembro de 2016, na sede do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Brasília-DF.

Art. 2º Considerando o dia a mais que se ficou em Brasília, pois o COFEN liberou 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

Dr. Aureliano Coelho Pires
COREN-AP Nº 136137
Secretário

